



EDITAL CP/EBAP/Nº 01/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 01/2025
MODALIDADES PROEX/PBEXT e PBEXT – AÇÃO AFIRMATIVA
PROJETO CICLO PERMANENTE DE ESTUDOS E DEBATES SOBRE
EDUCAÇÃO BÁSICA

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Evaldo Balbino da Silva, faz saber que, no período de **22/01/2026 a 08/02/2026**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para **02 vagas nas modalidades a saber: 01 (um) bolsista PBEXT e 01 (um) bolsista do PBEXT- AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no Projeto Ciclo Permanente de Estudos e Debates sobre Educação Básica do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Para as duas vagas poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e para a vaga PBEXT Ação Afirmativa poderão inscrever os graduandos classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas, e que tenham interesse em trabalhar com a temática da Educação para as Relações Étnico- raciais e com as leis 10.639/03 e 11.645/08 em escolas da rede pública de educação.

1.2 Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, banco de dados e criação de peças gráficas e podcasts.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas via online, para o e-mail: taretuza@outlook.com **até o dia 08/2/26, até às 23h59**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

2.1 No assunto do e-mail, o candidato deverá indicar para qual projeto está se inscrevendo por meio do número do edital e nome do projeto (Exemplo: EDITAL CP/EBAP XXX/2026-CicloPermanente).

2.2. As inscrições devem ser efetuadas **mediante envio dos seguintes documentos:**

- a) Curriculum lattes completo;
- b) Comprovante da sua classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou comprovante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas.



- c) Histórico Escolar: isto é, histórico emitido pela Seção de Ensino do curso de graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
- d) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista deste Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);
- e) Comprovante de matrícula 2026/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- f) O último RSG registrado;
- g) Cópia da Carteira de Identidade;
- h) Cópia do CPF;
- i) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório.
- j) No corpo do e-mail contato telefônico.

2.2 Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: taretuza@outlook.com, até o dia 09/02/2026, às 23h59. O assunto deve conter a seguinte descrição: Edital XX/2026 – Projeto Ciclo Permanente de Estudos e Debates sobre Educação Básica.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção compreenderá:

- a) Análise do Curriculum Lattes;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista em formato *online*.

3.2 A Entrevista , será realizada em FORMATO ONLINE no dia 09/2/2026, às 15h. O link será enviado por e-mail juntamente com a confirmação da inscrição.

4. DA APROVAÇÃO

O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5. DAS RESPONSABILIDADES

O candidato selecionado deverá dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.



6. DA BOLSA PBEXT e BOLSA PBEXT - AÇÃO AFIRMATIVA

- 6.1. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício.
- 6.2. A bolsa terá vigência a partir de março de 2026 até fevereiro de 2027.
- 6.3. Para admissão no PBEXT/2024, o bolsista selecionado NÃO poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
- 6.4. O candidato selecionado deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil – da qual seja o único titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 19h, do dia **10/02/2026**.
- 7.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2026. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2026.

Professor Evaldo Balbino da Silva
Diretor do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais